

## ANEXO I – CARTILHA SOBRE PARA USO, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTE DA MÁSCARA DE TECIDO PARA USO NÃO PROFISSIONAL

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid 19, o Poder Judiciário da Bahia (PJBA), com a finalidade de promover e apoiar as ações para a saúde pública, está disponibilizando máscaras faciais de uso não profissional aos magistrados e servidores em regime de trabalho presencial.

Salienta-se que o uso de máscara não reduz ou substitui a necessidade da manutenção do distanciamento de mais de 1 (um) metro entre as pessoas, evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca, das medidas de higiene das mãos (com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e a adoção de medidas de etiqueta da tosse: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel, utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos).

O efeito protetor por máscaras é criado por meio da combinação do potencial de bloqueio da transmissão das gotículas, do ajuste e do vazamento de ar relacionado à máscara, e do grau de aderência ao uso e descarte adequados da máscara. Para isso, o PJBA elaborou as orientações a seguir sobre seu uso correto durante a jornada de trabalho, bem como sobre higienização e eventual descarte.

### Sobre o uso:

- 1- Antes de colocar a máscara no rosto, deve-se assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas).
- 2- Deve-se higienizar as mãos **antes** de sua colocação e **após** sua retirada (com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%).
- 3- Para removê-la, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque a parte frontal da máscara.
- 4- A máscara deve cobrir totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais. (Eventualmente, poderá ser necessário que algumas pessoas façam personalizações para o adequado ajuste em seus rostos).
- 5- Deve-se manter o conforto e espaço para a respiração.
- 6- A máscara não deve ser manipulada durante o uso. Se acidentalmente tocá-la, deve-se realizar **imediatamente** a higienização das mãos (com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%).
- 7- Evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.
- 8 – A máscara deverá ser trocada sempre que estiver úmida, com sujeira aparente ou danificada.
- 9- A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada, ainda que esteja lavada.

### Sobre a higienização:

- 1- A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- 2- Lavar previamente com água corrente e sabão neutro;

- 3- Deixar de molho em uma solução de água com água sanitária (2 colheres de sopa de água sanitária à 2,5% em 1 litro de água) ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
- 4- Enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;
- 5- Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- 6- Passar com ferro quente;
- 7- Garantir que a máscara não apresenta danos (menor ajuste, deformação, desgaste, etc.), ou você precisará substituí-la;
- 8- Guardar em um recipiente fechado.

**Sobre o descarte:**

- 1- Para removê-la, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque a parte frontal da máscara e jogue fora imediatamente em um saco de papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa.
- 2- Evite tocar a superfície do saco de papel ou plástico após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, higienize imediatamente as mãos (com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%).

***Obs. 1: As máscaras cirúrgicas ou respiradores N-95 são suprimentos essenciais que devem continuar reservados para os profissionais de saúde.***

***Obs. 2: As recomendações contidas nessa cartilha estão sujeitas à alterações conforme mudanças ou atualizações das orientações fornecida pelas autoridades sanitárias de saúde.***